

ATO ADMINISTRATIVO N.º 192/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 21859/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 14.12.2018, com efeitos financeiros a partir de 17.01.2019, em caráter temporário, a menor Mônica Soraya Moraes Sampaio, representada legalmente pelo Sr. Júlio Cesar Campezo Moraes, RG n.º 0555114-5/SEJSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Joyce Adélia Moraes Sampaio, ocorrido em 14.12.2018, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "002", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8bfff54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)